

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 22 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 054



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 013/2020

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 66, incisos VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no protocolado nº 328/2020, de 19/06/2020, do Secretário Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

**I – instaurar** Sindicância Administrativa a fim de apurar o fato ali relatado;

**II – designar** o servidor FRANK CINATRA BUENO, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, contados a partir da data de sua instalação, a qual deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias do recebimento da designação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 22 de junho de 2020.

**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal